



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

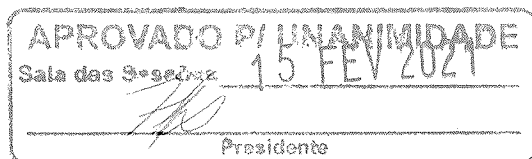
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: www.camaraandradina.sp.gov.br

E-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO



PROCESSO N.º	REQUERIMENTO N.º
142/21	085/21

**Requerente:** Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

**Requerido:** Prefeito Municipal de Andradina

**Assunto:** Requer informações sobre a frota de ambulâncias deste município, nos seguintes pedidos:

- Quantas ambulâncias integram a frota deste município?
- Quantas estão em funcionamento e fazendo o transporte de pacientes?
- Quantas ambulâncias da frota municipal são consideradas UTI's móveis?
- Existe ambulância neonatal na frota municipal?
- Existe a previsão de chegada de novas ambulâncias para Andradina? Quando?
- Outros esclarecimentos que entender pertinentes.

## JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram por este signatário alegando que o transporte de pacientes está demorando muito, pois não existem veículos para atender a demanda. A chegada de novas ambulâncias é de extrema importância para qualificar o atendimento na saúde, principalmente aos casos graves que não podem ficar na espera de um veículo desocupar para transportar o paciente.

Assim, cabendo ao vereador exercer a fiscalização da Administração Municipal, é que o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE** pretende buscar informações e esclarecimentos do Poder Executivo a respeito do assunto.

EXPEDIENTE

Sala das Sessões

15 FEV 2021

Secretário

PROCOLO N.º

167/21

15 10 2 121

SECRETARIA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: [www.camaraandradina.sp.gov.br](http://www.camaraandradina.sp.gov.br)

E-mail: [diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br](mailto:diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br)

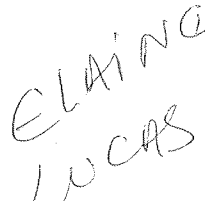
Do exposto, o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe a este Legislativo, através dos setores competentes da Administração Municipal, com relação à frota de ambulâncias deste município.

Sala das Sessões

“Ver. Manoel Teixeira de Freitas”.

Andradina/SP, 15 de fevereiro de 2021.

  
**GUILHERME MARQUES PUGLIESE**  
- Vereador (PSDB) -

  
ELAINE  
LUCAS